

Inquérito Parlamentar n.º 4/XVII/1.ª

Comissão Parlamentar de Inquérito aos Negócios dos Incêndios Rurais

Mais uma vez, o país está em chamas. Ano após ano, e apesar do investimento milionário na prevenção e combate aos incêndios rurais (incêndios que ocorrem em espaços florestais, agrícolas, de pastagem, matos e outros espaços naturais) o cenário de tragédia repete-se. Portugal lidera na União Europeia em percentagem do território ardido. Segundo a *European Forest Fire Information System (EFFIS)*¹ em 2025, até agosto, 2,35% do território nacional foi consumido pelos fogos, quase quatro vezes mais que Espanha (0,68%), apesar de este país apresentar maior área ardida em termos absolutos devido à sua dimensão territorial. A média histórica portuguesa (1,05% entre 2006-2024) é quase o triplo da registada na Grécia, o segundo país mais afetado da União Europeia.

Em números absolutos, e até meados de agosto, Portugal já registou 216.214 hectares ardidos em 2025, tornando-se no quarto pior ano desde que existem registos estatísticos, iniciados na década de 1940.² A dimensão da tragédia equivale a 20 vezes a área da cidade de Lisboa, uma ferida que se junta à lista dos anos infernais: 2003 (471.813 hectares), 2005 (346.731 hectares) e 2017 (540.654 hectares).

Por detrás destes números estão vidas humanas ceifadas, (4 falecidos até meados de agosto deste ano, 16 no ano passado) famílias destroçadas e comunidades inteiras reduzidas a cinzas. Em 2017, os incêndios mataram mais de uma centena de pessoas em duas vagas devastadoras, Pedrógão Grande e os fogos de outubro. Em 2003, morreram 21 pessoas. Cada hectare ardido representa não apenas a perda de património natural

¹ <https://forest-fire.emergency.copernicus.eu/>

² [Bombeiros: eficácia no combate aos incêndios deste ano é a pior do século](#)

e edificado, mas o sofrimento de populações abandonadas à sua sorte quando os meios de combate falham.

A magnitude desta tragédia também se reflete nos custos económicos que lhe estão associados. Neste sentido, a Direção Regional Norte da Ordem dos Economistas prevê que os incêndios rurais de 2025 possam causar um impacto financeiro de cerca de 2,3 mil milhões de euros,³ abrangendo tanto os custos diretos como os indiretos. Os custos diretos englobam despesas como o combate aos incêndios e a perda de propriedades, tais como residências, armazéns, instalações industriais e infraestruturas de comunicação. No entanto, os custos indiretos são ainda mais preocupantes, incluindo a diminuição prevista da atividade económica no futuro, especialmente no setor do turismo, devido ao cancelamento de diversas reservas nas áreas afetadas, e o impacto na diminuição da população nessas regiões devastadas.

Do mesmo modo, e segundo a Ordem dos Economistas, há também um fator "difícil de quantificar" que não pode ser ignorado: o efeito sistémico. Quando uma parte substancial do território é consumida pelas chamas, os ecossistemas são afetados, contribuindo para a desertificação do interior do país. Os setores mais afetados são o da agricultura e da indústria agroalimentar, juntamente com o turismo. Indiretamente, a perda de população reduzirá a capacidade de desenvolver atividades económicas em geral, perpetuando o ciclo de abandono e fragilidade das regiões do interior.

De igual forma, toda esta tragédia torna-se ainda mais incompreensível quando analisamos a evolução do investimento público na prevenção e no combate aos fogos rurais. Entre 2017 e 2024, Portugal gastou um total de 3.064 milhões de euros nesta área, com um crescimento constante: de 143 milhões em 2017 para 638 milhões em 2024, um aumento de 346% em apenas sete anos.⁴ A média anual de investimento no referido período foi de 383 milhões de euros, o equivalente, a título de exemplo, a mais

³ [Presidente da DRN analisa impacto económico dos incêndios florestais](#)

⁴ <https://www.agif.pt/pt/investimento-no-sgifr>

de 12,8% do orçamento atual alocado à Defesa Nacional (cerca de 3.000 milhões de euros).

A distribuição entre a prevenção e o combate revela uma clara inversão de prioridades (provavelmente motivada pela tragédia de 2017) ao longo deste período. Em 2017, 80% do investimento (114 milhões) destinava-se ao combate e apenas 20% (29 milhões) à prevenção. Esta tendência foi-se alterando progressivamente, chegando a 2024 com 55% do investimento alocado (351 milhões) à prevenção e 45% (287 milhões) ao combate.

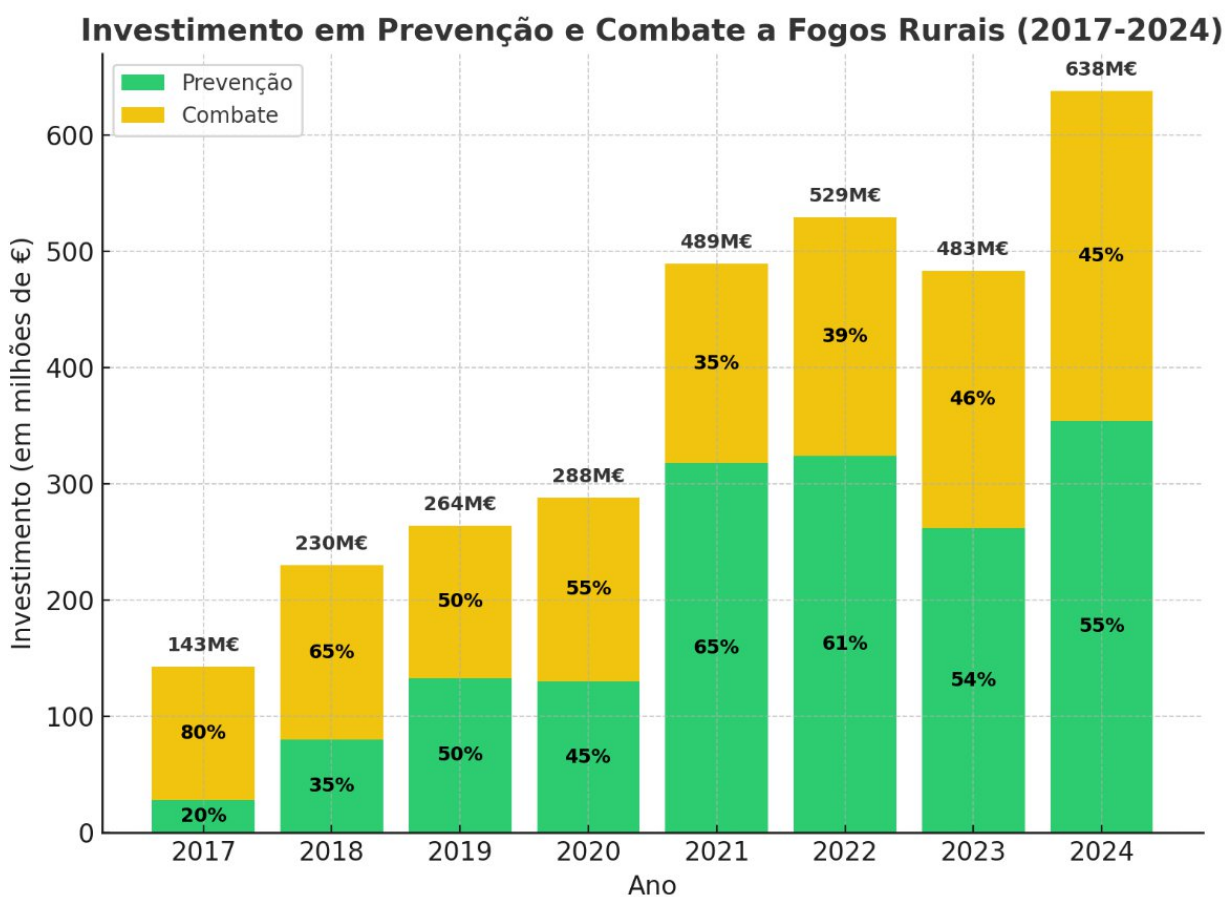


Gráfico realizado tendo como base dados da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P. (AGIF)

Apesar desta reorientação, aparentemente mais racional, em que se privilegia mais a prevenção, os resultados no terreno não deixam de ser alarmantes: nunca se gastou tanto dinheiro em prevenção e combate a incêndios e nunca a eficácia foi tão baixa!

Mais, a eficácia do combate atingiu o ponto mais baixo do século⁵: cada incêndio tem destruído, em média, 89 hectares, um indicador que supera largamente os anos mais trágicos da nossa história recente, como 2003 (50,6 hectares por incêndio), 2005 (17,6 hectares por incêndio) e mormente 2017 (56,2 hectares por incêndio). Esta degradação da capacidade operacional revela uma falência estrutural que transcende as condições meteorológicas ou a complexidade do território. O dispositivo nacional tem falhado sistematicamente sempre que uma ignição resiste ao ataque inicial, tornando-se praticamente impotente quando os incêndios atingem a barreira crítica dos mil hectares, momento a partir do qual a sua evolução passa a depender mais das condições meteorológicas do que da capacidade de intervenção dos meios de combate.

A velocidade de destruição atingiu proporções dramáticas: durante agosto de 2025, que ainda não concluiu, a progressão média situou-se nos 385 hectares por hora, traduzindo-se numa devastação diária superior a 9.200 hectares, uma área equivalente a mais de dez mil campos de futebol transformados diariamente em cinzas.⁶ Esta realidade contradiz de forma clara os discursos oficiais sobre o "reforço de meios" e as "estratégias integradas". Duas décadas após 2003 e quase uma década depois de 2017, o país permanece refém de um padrão cíclico de devastação, revelando-se incapaz de converter a experiência das catástrofes passadas em capacidade operacional efetiva.

Esta persistente ineficácia há muito que levanta suspeitas sobre a existência de um verdadeiro "negócio dos incêndios" em Portugal, um conjunto de interesses económicos que, paradoxalmente, beneficiam da perpetuação do problema que deveriam resolver.

Contudo, é no negócio dos meios aéreos que estas suspeitas ganham contornos mais concretos e preocupantes. Só em 2025, o Estado-Maior da Força Aérea adjudicou 16

5

⁶ [Bombeiros: eficácia no combate aos incêndios deste ano é a pior do século](#)

contratos de aluguer de meios aéreos no valor global superior a 181 milhões de euros,⁷ divididos por apenas meia dúzia de empresas. Entre 2022 e 2024 o Estado português gastou em média 70 milhões de euros no aluguer de meios aéreos: 60 milhões em 2022, 66 milhões em 2023 e 84 milhões em 2024. A título de exemplo, um avião Canadair DHC 515, a versão mais moderna, custa entre 40 a 50 milhões de euros.

A magnitude destes contratos não passou despercebida às autoridades. A Polícia Judiciária executou em maio de 2025 uma operação denominada "Torre de Controlo",⁸ com 28 mandados de busca domiciliários, a sedes de empresas e organismos públicos, constituindo diversos arguidos entre pessoas singulares e coletivas. Em causa estão factos suscetíveis de integrar crimes de corrupção ativa e passiva, burla qualificada, abuso de poder, tráfico de influência, associação criminosa e fraude fiscal qualificada, através de uma alegada complexa relação estabelecida desde 2022 entre várias sociedades comerciais que controlam a participação nos concursos públicos de combate a incêndios, num valor de cerca de 100 milhões de euros.

Este modelo de dependência quase total do aluguer de meios aéreos (alguns deles problemáticos do ponto de vista técnico, como se viu recentemente com a avaria de alguns aparelhos Canadair) coloca Portugal numa posição única no entorno do mediterrâneo. Enquanto a Grécia possui 17 aviões Canadair próprios (com mais 7 encomendados), Espanha 25, Itália 18, França 12, Croácia 6 e até Marrocos 6, Portugal continua sem nenhum Canadair próprio. Esta situação torna-se ainda mais paradoxal quando se constata que Portugal é o país da Europa com maior percentagem de área ardida entre 2006 e 2024!⁹ Esta situação também não é alheia ao facto de Portugal ser um dos países que mais vezes acionou o Mecanismo Europeu de Proteção Civil.

Só a partir do próximo ano, quanto entrar ao serviço ativo de combate aos fogos o primeiro dos 9 helicópteros UH-60 Black Hawk adquirido para a Força Aérea Portuguesa,

⁷ [Cartel dos fogos: Força Aérea já gastou este ano mais de 181 milhões no aluguer de meios aéreos](#)

⁸ [Operação "Torre de Controlo" – Concursos públicos no combate aos incêndios rurais na mira da PJ](#)

⁹ [Portugal lidera na União Europeia em percentagem o território ardido: até agosto, 2,35% do território nacional foi consumido pelos fogos](#)

e em 2029, quando chegar o primeiro Canadair DHC 515, de um total de 2 (número claramente insuficiente) adquiridos e financiados com fundos europeus, Portugal começará a inverter esta tendência de basear o combate aos fogos em meios alugados.

Para além dos contratos milionários de meios aéreos, existem múltiplas suspeitas sobre outros negócios que prosperam à sombra dos incêndios rurais. Há décadas que populares das regiões mais afetadas, jornalistas de investigação e especialistas florestais denunciam a existência de uma cadeia de interesses económicos que beneficia da perpetuação das catástrofes dos incêndios. As suspeitas incidem sobre o comércio de madeira queimada, vendida a preços irrisórios às indústrias de aglomerados, permitindo lucros imediatos mas comprometendo irremediavelmente a sustentabilidade do ecossistema florestal. Proprietários desesperados chegam mesmo a pagar para que lhes retirem a madeira ardida, transformando o que deveria ser um recurso económico numa despesa adicional.

As celuloses e a especulação imobiliária surgem também no centro das suspeitas. A substituição sistemática do coberto vegetal autóctone por espécies de crescimento rápido, mais adequadas à produção papelreira, tem sido apontada como um dos fatores que contribui para a propagação dos incêndios. Simultaneamente, a desvalorização de terrenos ardidos abre oportunidades para a especulação imobiliária, com propriedades adquiridas a preços baixos após as catástrofes. Mesmo o negócio da caça tem gerado controvérsia, com polémicas recorrentes sobre a gestão de zonas de caça privadas versus públicas em áreas florestais sensíveis.

A própria indústria de equipamentos anti-incêndio, viaturas especializadas, extintores, compostos químicos, mangueiras e fatos de proteção, movimenta milhões de euros anualmente. Este ecossistema de interesses cruzados levanta questões fundamentais sobre se existe efetivamente um "negócio dos incêndios" que, paradoxalmente, tem interesse na perpetuação do problema que deveria resolver, transformando cada verão numa oportunidade de negócio em vez de uma tragédia a prevenir.

Pelo exposto, entende o Grupo Parlamentar do CHEGA que, tratando-se de dinheiro público e de decisões que afetam diretamente a segurança das populações e a proteção

do território nacional, o esclarecimento cabal sobre esta situação é necessário e urgente. Os milhões de euros gastos anualmente na prevenção e no combate aos incêndios rurais envolvem múltiplos ministérios e entidades. Importa ainda referir que os esclarecimentos prestados pelos membros do governo neste âmbito, assim como os resultados a que o país está a assistir, apenas adensaram as dúvidas e multiplicaram as questões pendentes de resposta.

Entende o CHEGA que apenas uma comissão parlamentar de inquérito permitirá realizar todas as indagações necessárias para descobrir quem são os envolvidos e onde é que o Estado português pode estar a falhar com as suas obrigações na proteção do território e das populações.

Só uma comissão parlamentar de inquérito permitirá à Assembleia da República averiguar – ao abrigo dos poderes de fiscalização que a Constituição da República Portuguesa lhe reserva –, como é que um país que gasta centenas de milhões de euros anualmente em contratos de combate a incêndios apresenta simultaneamente a pior eficácia operacional do século e os piores resultados da Europa. Além disso, é crucial que se fiquem a conhecer todos os passos e autorizações que determinaram a adjudicação destes contratos milionários, nomeadamente ao nível político dos que nela participaram e autorizaram, e que acabaram por levar à operação policial "Torre de Controlo" e das suspeitas de esquemas criminosos para manter o Estado dependente de meios alugados. Este esclarecimento torna-se crítico sobretudo depois de se conhecer o contexto de devastação crescente que as populações do interior têm sofrido e, em geral, os custos económicos e sociais que os incêndios representam para o país. Por fim, atendendo à circunstância que estão em causa dinheiros públicos, importa assegurar se se verificaram outras situações idênticas nos diversos setores que compõem aquilo que podemos chamar de "negócio dos incêndios" e que tipo de gestão tem sido feita dos recursos destinados à prevenção e combate.

Assim:

- Considerando que compete ao Parlamento escrutinar os atos do Governo e da Administração e que as Comissões Parlamentares de Inquérito são o instrumento mais adequado para esse fim;
- Considerando que os Deputados têm o dever de procurar a verdade e os portugueses têm o direito de a conhecer;
- Considerando que o escrutínio dos atos do Governo e da Administração é um direito inalienável e um dever dos Deputados;

Os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do CHEGA requerem, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março, republicada pela Lei n.º 15/2007, de 3 de abril, a constituição imediata de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de desde 2017 até ao presente:

- **Avaliar todo o processo de gestão da prevenção e combate aos incêndios rurais em Portugal;**
- **Fiscalizar a utilização dos fundos públicos destinados ao combate aos incêndios rurais, nomeadamente os contratos de aluguer de meios aéreos e a aquisição de equipamentos;**
- **Esclarecer de forma cabal os contornos da operação policial "Torre de Controlo" e investigar a existência de eventuais esquemas de cartelização ou corrupção no setor do combate aos incêndios rurais;**
- **Avaliar as decisões estratégicas que levaram Portugal a ser o único país mediterrânico sem meios aéreos próprios para combate a incêndios, apesar de ser o país europeu com maior área percentual ardida;**
- **Investigar os diversos negócios e interesses económicos que alegadamente prosperam com a perpetuação dos incêndios rurais, incluindo mas não se limitando ao comércio de madeira queimada, especulação imobiliária e indústria de equipamentos.**

Palácio de São Bento, 25 de agosto de 2025

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,